



Prefeitura Municipal de Teresina

DECRETO Nº 20.926, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

Altera as alíneas “a” e “b”, dos incisos VI e VIII, do art. 1º, do Decreto nº 20.868, de 19 de abril de 2021, que “Nomeia os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, no âmbito do Município de Teresina-PI, CACS-FUNDEB/THE”, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município de Teresina; com base no Decreto nº 20.868, de 19.04.2021, e em atenção ao Processo Administrativo SEI nº 00044.004057/2021-54,

DECRETA:

Art. 1º As alíneas “a” e “b”, dos incisos VI e VIII, do art. 1º, Decreto nº 20.868, de 19.04.2021, que “Nomeia os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, no âmbito do Município de Teresina-PI, CACS-FUNDEB/THE”, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
.....”

VI - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

- a) *Titular* – Cleide Ferreira Leão
- b) *Suplente* – Vanda Maria de Carvalho Lima

VIII - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

- a) *Titular* – José Luiz de Sousa Aquino
- b) *Suplente* – Leila Maria Ramos de Carvalho

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 30 de abril de 2021.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina